

PORTARIA Nº 365 /2025

30 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3.611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – Suspender por 15 (quinze) dias, com reflexos pertinentes, o Servidor ALESSANDRO DE SOUSA PINHO, CPF de nº XXX.903.195-XX, que desenvolve suas atividades atualmente no UCP/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 30, incisos II da Lei Complementar 366/2022 c/c artigo 282, inciso II da Lei 2148/77, nos autos do **PAD nº 1873/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viviane Cruz Pessoa

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Aracaju, 30 de dezembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HCL3-DJRX-MCRX-PXGR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 30/12/2025 11:31:15 (Docflow)